

Ato Decisório nº 196/CPG/CONSEA, de 04 de dezembro de 2012.

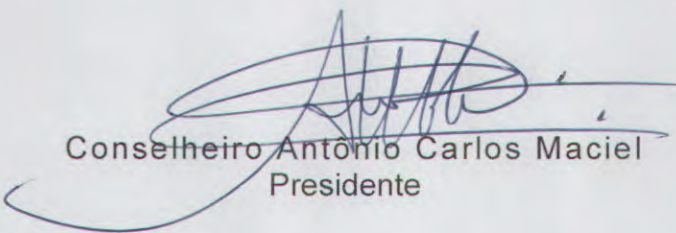
A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000980/2012-71;
- Parecer 1272/CPG, favorável, do relator Conselheiro Geraldo Luiz Francisco da Silva;
- Deliberação na 45ª sessão da Câmara, em 04/12/2012/03/2012;

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma de Mestre em Gestão e Administração de Empresas concedido a **Sérgio Critóvão Zarpellon** pela Universidad de la Empresa (Montevideu – Uruguai).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro Antônio Carlos Maciel
Presidente